

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA  
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA**

**Portaria GVS XXXII nº 01, de 29/07/2022**

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307, de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297, de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS nº 6, de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Itapeva – GVS XXXII, composto pelos seguintes integrantes:

Nome - RG - Cargo

Amalia Sanmartin y Rodriguez de Oliveira - R.G.: 23.079.916-4 - Executivo Público

Aparicio Cesar Gerotto - R.G.: 16.358.448-5 – Agente Técnico de Saúde

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim - R.G.: 9.707.173 – Diretor Técnico de Saúde II

Maria Candida Pires Schmidt - R.G.: 7.852.550 – Cirurgião Dentista

Rosa Maria Rocha Pereira Neves - R.G.: 24.226.508-X - Auxiliar de Enfermagem

Rosa Maria Rocha Pereira Neves - R.G.: 24.226.508-X - Enfermeiro

Silmara de Fátima Mancebo Scavassin Azevedo - R.G.: 21.877.388 - Assessor Técnico em Saúde Pública II  
ITAPEVA, 29 de julho de 2022